

EDITAL Nº 098/2023 – GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e nos termos do Edital nº 084/2022-GR/UEA e Edital nº 083/2022-GR/UEA, datados de 04/08/2022, **torna público** como regulamento específico, as anexas instruções para realização da Matrícula Institucional (2ª etapa, 3ª chamada), no período de 28 a 30 de agosto de 2023, dos aprovados e classificados nos concursos **VESTIBULAR** e **SISTEMA DE INGRESSO SERIADO-SIS 2022, acesso 2023**, para os cursos de graduação desta Universidade, com início no segundo semestre letivo de 2023, convocados em lista publicada no site www.uea.edu.br.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS. Manaus, 24 de agosto de 2023.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas



EDITAL Nº 098/2023 – GR/UEA

MATRÍCULA INSTITUCIONAL – SEGUNDA ETAPA, 3ª CHAMADA, CANDIDATOS CLASSIFICADOS NOS CONCURSOS 2022, ACESSO 2023 VESTIBULAR – (EDITAL 084/2022 – GR/UEA) E SISTEMA DE INGRESSO SERIADO SIS – (EDITAL 083/2022 – GR/UEA)

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS torna pública a realização da **MATRÍCULA INSTITUCIONAL 2022, ACESSO 2023, SEGUNDA ETAPA, 3ª CHAMADA**, no período de **28 a 30 de agosto de 2023, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h**, para os candidatos classificados nos concursos **Vestibular** (Edital 084/2022 – GR/UEA) e Sistema de Ingresso Seriado - **SIS** (Edital 083/2022 – GR/UEA) que, de acordo com a ordem de classificação até o número de vagas fixado para cada curso e turno, ficam convocados a apresentar-se nas Unidades Acadêmicas da capital e interior para entrega dos documentos nos termos do que especifica este Edital, disponível para consulta no endereço eletrônico www.uea.edu.br.

1. DA CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA INSTITUCIONAL

1.1. O candidato convocado conforme lista publicada no endereço eletrônico www.uea.edu.br, ou seu procurador munido do instrumento particular de procuração, deverá apresentar-se para entrega dos documentos, especificado no item 3 deste Edital, para a Matrícula Institucional, conforme abaixo:

UNIDADE: Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA				
ENDEREÇO: Av. Carvalho Leal, 1777 Cachoeirinha CEP 69065-001 Tel. 92 3878-4396				
CURSOS	GRUPOS		DATA	HORÁRIO
	Vestibular	SIS		
Enfermagem – Integral	04	F	28/08/2023	MANHÃ 08h às 12h
	08	C	28/08/2023	TARDE 13h às 17h
Medicina – Integral	04	F	29/08/2023	MANHÃ 08h às 12h
	08	C	29/08/2023	TARDE 13h às 17h
Odontologia – Integral	04	F	30/08/2023	MANHÃ 08h às 12h
	08	C	30/08/2023	TARDE 13h às 17h

UNIDADE: Centro de Estudos Superiores de Parintins - CESP				
ENDEREÇO: Estrada Odovaldo Novo, s/n, Djard Vieira CEP: 69152-470 Tel. 92 3533-3524				
CURSOS	GRUPOS		DATA	HORÁRIO
	Vestibular	SIS		
Licenciatura em Pedagogia – Vespertino	01	F	28/08/2023	MANHÃ 08h às 12h
	02	G	29/08/2023	TARDE 13h às 17h
	03	B	30/08/2023	MANHÃ 08h às 12h
	08 09	A	30/08/2023	TARDE 13h às 17h

UNIDADE: Centro de Estudos Superiores de Tefé - CEST				
ENDEREÇO: Estrada do Bexiga, 1085 Jerusalém CEP 69552-315 Tel. 97 3343-3461				
CURSOS	GRUPOS		DATA	HORÁRIO
	Vestibular	SIS		
Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa- Noturno	01	F	28/08/2023	MANHÃ 08h às 12h
	02	G	28/08/2023	TARDE 13h às 17h
	03	B	29/08/2023	MANHÃ 08h às 12h
	08 09	A	29/08/2023	TARDE 13h às 17h



Licenciatura em Pedagogia - Matutino	01	F	29/08/2023	MANHÃ	08h às 12h
	02	G	30/08/2023	TARDE	13h às 17h
	03	B	30/08/2023	MANHÃ	08h às 12h
	08 09	A	30/08/2023	TARDE	13h às 17h

UNIDADE: Núcleo de Ensino Superior de Boa Vista Dos Ramos -NESBV					
ENDEREÇO: Rua Laodiceia nº 213, Bairro Jardim do Éden CEP 69195-000 Tel. 92 99115-2398					
CURSOS	GRUPOS		DATA	HORÁRIO	
	Vestibular	SIS			
Licenciatura em Geografia - Noturno	01	F	28/08/2023	MANHÃ	08h às 12h
	02	G	29/08/2023	TARDE	13h às 17h
	03	B	30/08/2023	MANHÃ	08h às 12h
	08 09	A	30/08/2023	TARDE	13h às 17h

UNIDADE: Núcleo de Ensino Superior de Manicoré - NESMCR					
ENDEREÇO: Estrada do Atininga, S/N Manicorezinho CEP 69280-000 Tel. 92 99372-9939					
CURSOS	GRUPOS		DATA	HORÁRIO	
	Vestibular	SIS			
Tecnologia em Alimentos - Noturno	01	F	28/08/2023	MANHÃ	08h às 12h
	02	G	29/08/2023	TARDE	13h às 17h
	03	B	30/08/2023	MANHÃ	08h às 12h
	08 09	A	30/08/2023	TARDE	13h às 17h

UNIDADE: Núcleo de Ensino Superior de Novo Aripuanã – NESNAP					
ENDEREÇO: Estrada do UEA km 02, S/N Bairro São Pedro, CEP 69260-000 Tel. 92 98437-8930					
CURSOS	GRUPOS		DATA	HORÁRIO	
	Vestibular	SIS			
Licenciatura em Ciências Biológicas - Matutino	01	F	28/08/2023	MANHÃ	08h às 12h
	02	G	29/08/2023	TARDE	13h às 17h
	03	B	30/08/2023	MANHÃ	08h às 12h
	08 09	A	30/08/2023	TARDE	13h às 17h

UNIDADE: Núcleo de Ensino Superior de Santo Antônio do Iça – NESSAI					
ENDEREÇO: Estrada do Papauma, S/N- Planalto CEP 69680-000 Tel. 92 98402-9951					
CURSOS	GRUPOS		DATA	HORÁRIO	
	Vestibular	SIS			
Tecnologia em Gestão Ambiental-Noturno	01	F	28/08/2023	MANHÃ	08h às 12h
	02	G	29/08/2023	TARDE	13h às 17h
	03	B	30/08/2023	MANHÃ	08h às 12h
	08 09	A	30/08/2023	TARDE	13h às 17h

UNIDADE: Núcleo de Ensino Superior de São Sebastião do Uatumã – NESSU					
ENDEREÇO: Av. Raimundo Viana, S/N- Bairro da Paz CEP 69135-000 Tel. 92 98457-2905					
CURSOS	GRUPOS		DATA	HORÁRIO	
	Vestibular	SIS			
Licenciatura em Geografia - Noturno	01	F	28/08/2023	MANHÃ	08h às 12h
	02	G	29/08/2023	TARDE	13h às 17h
	03	B	30/08/2023	MANHÃ	08h às 12h
	08 09	A	30/08/2023	TARDE	13h às 17h

1.2. Os candidatos convocados de acordo com lista publicada no endereço eletrônico www.uea.edu.br deverão, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, efetuar sua Matrícula Institucional exclusivamente nos **locais, preferencialmente, nas datas e horários** especificados no item 1, subitem 1.1, deste Edital.



1.3. O candidato convocado que por qualquer motivo não se apresentar para efetuar a Matrícula Institucional no **Período de 28 a 30/08/2023** perderá direito de ingresso e a vaga nos termos do item 15, subitem 15.3, respectivamente dos Editais nº. 084/2022 – GR/UEA (VESTIBULAR) e nº. 083/2022 – GR/UEA (SIS).

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. A documentação exigida para a Matrícula Institucional está estabelecida no item 15, subitem 15.8, respectivamente dos Editais nº. 084/2022 – GR/UEA (VESTIBULAR) e nº 083/2022 – GR/UEA (SIS), também abaixo listada:

- a) Certificado de conclusão do Ensino Médio (original e cópia ou cópia autenticada);
- b) Histórico escolar do Ensino Médio (original e cópia ou cópia autenticada);
- c) Histórico escolar da Educação Básica que comprove atendimento aos requisitos exigidos para os candidatos que fizeram opção pelos grupos 2, 4 e 6 do Vestibular ou grupo C do SIS (original e cópia ou cópia autenticada) - (A Educação Básica compreende a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio);
- d) Declaração de que não possui vínculo, na condição de estudante, em instituição pública de Ensino Superior, referente ao Art. 2º da Lei Nº 12.089/2009 (formulário próprio da UEA);
- e) Declaração de que não possui curso superior completo para os candidatos que fizeram opção pelos grupos 1, 2, 4, 5, 6, 8 e 9 do Vestibular ou para todos os grupos do SIS (formulário próprio da UEA);
- f) Termo de compromisso referente ao § 5º do Art. 2º da Lei Estadual Nº 3.972/2013, para os candidatos classificados para as vagas dos cursos de Enfermagem, Medicina e Odontologia, reservadas ao interior do Estado (formulário próprio da UEA);
- g) Registro administrativo de nascimento de índio – RANI ou documento expedido pela FUNAI que declare essa condição ou Termo de Autodeclaração e Pertencimento Étnico para os candidatos pertencentes a um dos povos indígenas do Estado do Amazonas que fizeram opção pelo grupo 8 do Vestibular ou grupo F do SIS (original e cópia ou cópia autenticada);
- h) Declaração de aptidão emitida pela Banca de Verificação/Validação para os candidatos que concorreram a uma das vagas destinadas a PcD que fizeram opção pelo grupo 9 do Vestibular ou Grupo G (conforme Anexo VI dos Editais Nº 084/2022-GR/UEA ou Nº 083/2022-GR/UEA);
- i) Certidão de nascimento ou, se casado, Certidão de Casamento (cópia);
- j) Carteira de Identidade (cópia);
- k) CPF - Cadastro de Pessoas Físicas (cópia);
- l) Título de eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral exigido somente para os maiores de 18 anos (cópias);
- m) Certificado de Reservista ou documento de regularidade militar para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos(cópia);
- n) Duas fotos 3x4 recente;



- 2.2. Os candidatos convocados pelo **grupo 09** (VESTIBULAR) e **grupo G** (SIS) deverão, além da documentação exigida no item 15, subitem 15.8, respectivamente dos Editais nº 084/2022 – (VESTIBULAR) GR/UEA e nº 083/2022 – GR/UEA (SIS), apresentar Declaração de aptidão emitida pela banca de Verificação/Validação- PcD.
- 2.3. Os candidatos que, por motivo de idade, não puderem apresentar o título de eleitor ou documento militar no ato da entrega dos documentos, ficarão obrigados a fazê-lo após atingirem a respectiva idade legal exigida.
- 2.4. Os candidatos convocados para os cursos de Enfermagem, Medicina e Odontologia pertencentes ao **grupo 04** do Edital nº 084/2022-GR/UEA (VESTIBULAR), e **grupo C** do Edital nº 083/2022-GR/UEA (SIS), deverão firmar **Termo de Compromisso** referente ao § 5º, do Art. 2º, da Lei 3972/2013, de 23/12/2013, publicada no D.O.E de mesma data.
- 2.5. O **Termo de Compromisso** a que se refere o item 4. deste Edital deverá ser apresentado com reconhecimento de firma em cartório.
- 2.6. Os candidatos convocados pelo **grupo C** do Edital nº 084/2022 - GR/UEA (VESTIBULAR) e **grupo 04** do Edital nº 083/2022 GR/UEA, (SIS) deverão apresentar, além da documentação exigida no item 15 subitem 15.8, do Edital nº. 084/2022 - GR/UEA (VESTIBULAR) e item 15 subitem 15.8, do Edital nº 083/2022-GR/UEA (SIS), histórico escolar da Educação Básica para comprovação de conclusão de pelo menos 8 (oito) séries da Educação Básica no interior do Estado do Amazonas.

3. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

- 3.1. Os candidatos convocados deverão imprimir e preencher o formulário **Ficha de Identificação do Candidato**, que se encontra disponível no endereço eletrônico www.uea.edu.br, levando o referido formulário devidamente preenchido juntamente com a documentação exigida para a Matrícula Institucional na Unidade Acadêmica correspondente ao seu curso, conforme especificado no item 1, subitem 1.1, deste Edital.
- 3.2. Os candidatos deverão exclusivamente nos **locais, preferencialmente, nas datas e horários** estabelecidos no item 1, subitem 1.1, deste Edital, apresentar a documentação exigida a qual será submetida à análise por Comissão Especial, criada especificamente para esse fim, que decidirá pelo deferimento ou indeferimento da Matrícula Institucional, de acordo com a legislação vigente e as exigências expressas nos Editais nº 084/2022 - GR/UEA (VESTIBULAR) e nº 083/2022-GR/UEA (SIS).
- 3.3. A não comprovação, no ato da Matrícula Institucional, de escolaridade na forma estabelecida na sua opção de grupo e curso torna nula, de pleno direito, a classificação do candidato.
- 3.4. O resultado da Matrícula Institucional poderá ser conferido no endereço eletrônico www.uea.edu.br ou nos locais de entrega da documentação, a partir do dia **20 de setembro de 2023**.
- 3.5. O candidato que tiver a Matrícula Institucional **DEFERIDA** receberá o Atestado de Matrícula a partir do dia **20 de setembro de 2023**.



3.6. O candidato que tiver a Matrícula Institucional **INDEFERIDA** receberá o Termo de Indeferimento a partir do dia **20 de setembro de 2023**.

3.7. O prazo para interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** à Pró- Reitoria de Ensino de Graduação do indeferimento de Matrícula Institucional será de **21 a 22 de setembro de 2023**, sendo obrigatório anexar formulário específico com as argumentações e, se preciso, documentos complementares. O candidato deverá formalizar **RECURSO ADMINISTRATIVO** no protocolo da mesma unidade onde realizou a matrícula.

4. DO CRONOGRAMA

DATAS	ATIVIDADES
24/08/2023	Publicação do Edital de Matrícula 2ª etapa/ 3ª chamada
28 a 30/08/2023	Matrícula Institucional – Recepção de Documentos
20/09/2023	Resultado da Matrícula Institucional
20/09/2023	Entrega de Atestado de Matrícula para os candidatos que obtiveram Matrícula Institucional Deferida
20/09/2023	Entrega de Termo de Indeferimento para os candidatos que obtiveram Matrícula Institucional Indeferida
21 e 22/09/2023	Período para solicitação de recursos dos candidatos que obtiveram Matrícula Institucional Indeferida

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Uma vez que o candidato teve sua Matrícula Institucional **DEFERIDA**, agora aluno, será automaticamente matriculado nas disciplinas correspondentes às especificadas no primeiro período de seu curso.

5.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento no endereço eletrônico www.uea.edu.br de todos os atos, procedimentos, locais e prazos estabelecidos para efetivação da Matrícula Institucional.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UEA.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de agosto de 2023.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas